13.

D E C R E T O

Concede licença prêmio ao Operador de máquina Ref.8., GENTIL POMPERMAIER.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, CONCEDE, ao Operador de máquina Ref.8, GENTIL POMPERMAIER, a licença prêmio que - o mesmo fez jus durante o decênio de efetividade, compreendido entre 30 de abril de 1962 a 30 de abril de 1972, de conformidade com o Artº 162 da Lei 1751, de 22-02-52, adotado pelo Município.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 17 de julho de 1.972,

Irany Jaime Farina
Prefeito

Registre-se e publique-se
Secretaria de Administração, 17 de julho de 1972.

PEDRO DE SOUZA
Secretário